



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE

PORTEL



PORTARIA Nº 022 DE 10 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel/PA-IMPP, Sr. Adriano Pereira Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade do Diretor de Benefícios deste IMPP deslocar-se até a capital do Estado do Pará no período de 11/06/2021, 14/06/2021 à 16/06/2021, a fim de tratar de assuntos de interesse do Instituto Municipal de previdência de Portel, conforme Lei Municipal nº 786, art. 112, parágrafos 1º e 2º.

RESOLVE

Art. 1º determinar a tesouraria o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais) para custeio de despesas com transporte, alimentação, estadia etc.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do IMPP
Decreto nº 1.688/GP/2021

Adriano Pereira Cardoso
Decreto nº 1.688/GP/2021
Presidente do IMPP

Ciente em 10 de junho de 2021.

ELENAI ABREU PERDIGÃO
Diretor de Benefícios do IMPP
Decreto nº 1.753/GP/2021